
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA
DECRETO Nº 7107/2020

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Tutelar de Quatro Barras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Legislação em vigor,

Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para provimento do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Edital nº01/2019, elaborado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras;

Considerando a Resolução nº20/2019/CMDCA que “publica o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar”;

Considerando a Resolução nº28/2019 que “publica a reclassificação dos candidatos eleitos suplentes a membros do Conselho Tutelar”;

Considerando a ata de posse de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Quatro Barras:

Conselheiros Titulares:

- . Divanei Mota da Silva;
- . Paulo Cesar Ferreira;
- . Sandra Pinto Farias Dardin;
- . Marilene Aparecida de Oliveira da Rocha;
- . Cláudia Aparecida Machado.

Art. 2º. Em caso de vacância de um dos cargos elencados no art. 1º, assumirá o suplente seguinte na ordem de votação, a seguir nomeados:

Conselheiros Suplentes:

- . Carlos Roberto de Moraes;
- . Lucio Mauro Biz;
- . Damaris Adriane de Souza Lima Neto;
- . Dienyffer Demenjon de Carvalho;
- . Thais Lima da Cruz.

Art. 3º. Os Conselheiros Tutelares tomaram posse na data de 10 de janeiro de 2020, para exercer o mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com a Lei nº009/1997 e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO ANDREATA

Prefeito Municipal

Quatro Barras, 10 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:04EEAB77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2020. Edição 1925

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>